



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata CPAI nº 1/2025

Tribunal Superior Eleitoral
Comissão Permanente de Acessibilidade

1. Identificação da reunião

Data	Início	Final	Local	Coordenadora
13 de fevereiro de 2025	15h	15h46	Teams	Samara

2. Objetivo

Vigésima quinta reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TSE, para apresentar

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Daniela Alves Guimarães de Carvalho	Seapre/SOF	8160	daniela.carvalho@tse.jus.br
Eliane Josimar Alves	AID/SPR	7045	eliane.alves@tse.jus.br
Ludmila Maria Bezerra Ventilari	SEBBL/SGIC	9363	ludmila.ventilari@tse.jus.br
Milton Dias Furtado	Segraf/SGIC	9185	milton.furtado@tse.jus.br
Paula Christina Batista dos Santos	Segesa/SMG	7342	paula.santos@tse.jus.br
Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva	SMG	7141	sabrina.ribeiro@tse.jus.br
Samara Carvalho Santos	AID/SPR	7141	samara.santos@tse.jus.br
Tania Maria Galdino	AID/SPR	7245	tania.galdino@tse.jus.br

3. Discussão da pauta e decisões

Temas	Andamento	Discussões/Decisão
-------	-----------	--------------------

<p>SEI 2024.00.000001397-4 - Revisão de mapas em braile e acessibilidade no prédio do TSE</p>	<p>O Instituto Blind Brasil, após visita ao TSE, encaminhou um relatório sugerindo algumas providências em relação à acessibilidade do prédio, incluindo os mapas em braile. O relatório foi encaminhado a diversas unidades.</p> <p>O Diretor-Geral devolveu o processo à CPAI para conhecimento do posicionamento das unidades técnicas e manifestação.</p>	<p>Samara Sugeriu que a CPAI se manifestasse no sentido de solicitar a viabilidade das contratações necessárias para atender à demanda.</p> <p>Paula informou que a Segesa vai se manifestar no processo, inclusive falando sobre as normas ABNT 9050, mas concorda que a contratação será o primeiro passo</p> <p>Decisão: Manifestar solicitando a contratação</p>
<p>SEI 2024.00.000001397-4 - Revisão de mapas em braile e acessibilidade no prédio do TSE</p> <p>Curso - Libras</p>	<p>Secretaria de Gestão de Pessoas informou que ações de capacitação setorial podem ser planejadas de acordo com a solicitação da CPAI e que irá pesquisar sobre outras modalidades de ensino de Libras.</p>	<p>Samara falou sobre capacitar também alguns postos de trabalho, dentro das possibilidades contratuais</p> <p>Paula sugeriu que o curso básico de Libras seja ministrado para todos os novos servidores e que, em relação aos terceirizados, será apresentado o modelo de contratação de vigilantes do TST que prevê pessoas treinadas em Libras.</p>
<p>2025.00.000000402-4</p> <p>Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo</p>	<p>SMG sugeriu a iluminação das cúpulas durante 3 dias</p> <p>CPAI foi provocada a se manifestar sobre a intenção de realizar alguma ação sobre o tema</p>	<p>Frassinete falou que os profissionais da Cats estão mobilizados com ambientação e ações relacionadas à qualidade de vida. Algumas sugestões já foram feitas, mas entende que a CPAI poderia encaminhar pela outras ações. Sugeriu também um especialista para fazer uma palestra ou um podcast, além de outra pessoa que fale sobre neurodiversidade e comunicação não violenta, podendo gravar um vídeo ou uma palestra presencial, fazendo uma conexão com o ambiente de trabalho.</p> <p>Samara falou que poderia ser</p>

uma Roda de Conversa, onde as pessoas pudessem falar dos desafios de ser uma pessoa com autismo, para que os presentes aprendessem a lidar com e respeitar os colegas. Ela também lembrou que a Frassinete poderia ser o canal para identificar os colegas dispostos a participar da ação e compartilhar seus depoimentos. Informou que a SGP deve ser convidada a se envolver na atividade, pois provavelmente há propostas no Plano de Cursos, que é apresentado anualmente.

Paula sugeriu incluir os gestores na ação, pois são eles que recebem os novos servidores e precisam estar preparados para o acolhimento.

Ludmila informou que fez uma pesquisa no acervo do tribunal e verificou que há poucos materiais sobre o tema e sugeriu que a biblioteca elaborasse um material informativo para ser publicado no mês de abril. Se colocou à disposição para preparar o material, enviando o que entender relevante para que os integrantes da CPAI se manifestem.

Decisão: Será proposta uma ação para o dia 3 de abril, quinta-feira à tarde, data também de comemoração da criação da CPAI. O SEI será aberto na CPAI. A Frassinete enviará os nomes das pessoas indicadas para atuar como palestrantes e também de servidoras e servidores que interessados em dar seus depoimentos durante a ação. No pedido, também será solicitado o levantamento das bibliografias.

<p>2024.00.000013944-7 - Campanha de acessibilidade nos banheiros</p>	<p>Foi criada a identidade visual pela SGIC, aguardando a aprovação da CPAI e o envio das frases a serem incluídas nos cartazes.</p> <p>O tom da campanha não é proibitivo, mas sim de conscientização</p>	<p>Samara informou que entende que a campanha pode ser estendida também para as vagas da garagem, conforme já comentado por Sabrina, da SMG.</p> <p>Daniela destacou que a campanha deve também abranger outras prioridades, como, por exemplo, entrar no elevador.</p>
<p>Reuniões periódicas, relatórios da comissão; Planejamento de ações</p>	<p>Atualmente, as reuniões são realizadas sob demanda, e as ações da CPAI são registradas no relatório anual. As atas das reuniões também são publicadas no portal do TSE - Gestão da Acessibilidade e Inclusão — Tribunal Superior Eleitoral</p>	<p>Sabrina colocou a equipe da área de projetos da SMG à disposição para fazer o planejamento e também sugeriu que apresentem relatórios das ações da CPAI.</p> <p>Samara concordou com a sugestão da Sabrina e sugeriu uma reunião para tratar do tema, informou que entende ser importante a colaboração das diversas unidades do tribunal para aprimorar o trabalho da comissão.</p> <p>Paula sugeriu que a primeira providência fosse realizar um diagnóstico geral do tribunal. Em termos de acessibilidade, poderia ser escolhida uma esfera de atuação para a atualização da acessibilidade no TSE.</p>

SAMARA CARVALHO SANTOS
COORDENADORA

 Documento assinado eletronicamente em **20/02/2025, às 13:58**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3156071&crc=161A9030, informando, caso não preenchido, o código verificador **3156071** e o código CRC **161A9030**.